



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	142/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 064/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de DPO as a Service - Contratação terceirizada das responsabilidades de Encarregado de Dados (Data Protection Officer – DPO), visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	27/10/2025 às 09:30h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	FIREMAN, RABELO, LAMENHA E NOBRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 26.705.113/0001-86)	01	45.000,00
VALOR TOTAL – R\$			45.000,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

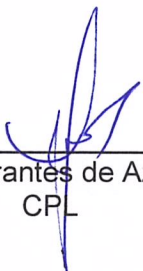
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

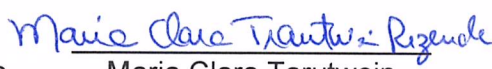


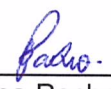
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2025.


Simeão Arantes de Azevedo
CPL

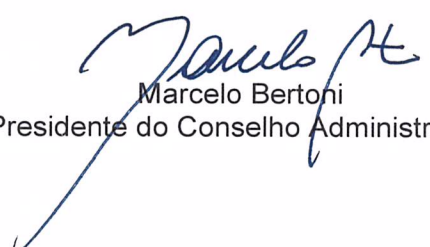

Maria Clara Tarutwein
Rezende
CPL


Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **FIREMAN, RABELO, LAMENHA E NOBRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 26.705.113/0001-86)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Campo Grande/MS, 03 de 11 de 2025.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo